



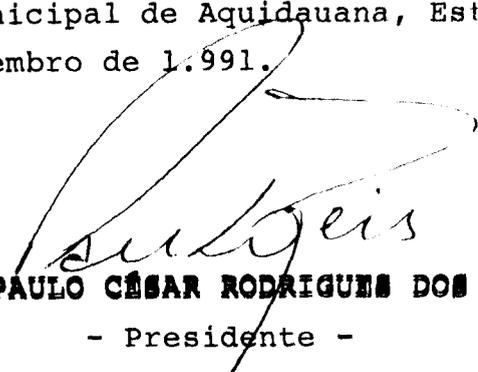
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O N O 021/91 -
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. NEY
RODRIGUES DE ALMEIDA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES-
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

- Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao
Dr. NEY RODRIGUES DE ALMEIDA.
- Artigo 2º) - A Medalha será entregue em data a ser fixada pela Me-
sa Diretora deste Legislativo Municipal.
- Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 1.991.


Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS**

- Presidente -